



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 03/2022/PROEPP/IFAP**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAREM NO PROJETO CRIATIVEMAKER:**  
**DESENVOLVENDO SOLUÇÕES CRIATIVAS E INTELIGENTES NO AMBIENTE**  
**ESCOLAR ATRAVÉS DA ROBÓTICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – ROEPP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de Convocação 01, conforme descrito abaixo:

1. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados para enviar os documentos conforme estabelecido no edital.

**CONVOCAÇÃO 01 EDITAL 03/2022/PROEPP/IFAP**

**1. Laranjal do Jari**

| Nº | Candidato                       | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|---------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Vitor Manoel Lima Dos Santos    | 35,00     | 37,00 | 18,70 | 90,70 |
| 2  | Gabriela Brazão da Silva        | 15,00     | 40,00 | 18,49 | 73,49 |
| 3  | Mario Junior dos Santos Barreto | 15,00     | 38,00 | 16,40 | 69,40 |

**2. Campus Macapá**

**2.1 Bolsistas curso técnico**

| Nº | Candidato                   | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|-----------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Kamilyly Victória da Silva  | 40        | 38,50 | 18,81 | 97,31 |
| 2  | Victor Gabriel Araújo Sousa | 40        | 38,00 | 18,92 | 96,92 |
| 3  | Erick Tavares Fonseca       | 40        | 36,50 | 18,6  | 95,10 |

**2.1 Bolsistas curso superior**

| Nº | Candidato                     | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|-------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Vitor Lucas da Cunha Carneiro | 40,00     | 40,00 | 18,50 | 98,50 |

**3. Campus Oiapoque**

| Nº | Candidato                  | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|----------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Jorgelani Pantoja de Souza | 30,00     | 35,00 | 18,52 | 83,52 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

|   |                                |       |       |       |       |
|---|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|
| 2 | Livenilza Sarges Ruiz          | 30,00 | 33,00 | 18,26 | 81,26 |
| 3 | Erick Angelo Assunção Galvão** | 30,00 | 40,00 | 11,20 | 81,20 |

#### 4. Campus Porto Grande

| Nº | Candidato                  | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|----------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Luiz Felipe Cunha da Costa | 15,00     | 38,00 | 16,63 | 69,63 |
| 2  | Alan da Silva e Silva      | 15,00     | 35,00 | 17,82 | 67,82 |
| 3  | Aldete Picanço da Silva    | 10,00     | 25,00 | 19,08 | 54,08 |
| 4  | Poliana Cunha da Costa**   | 10,00     | 25,00 | 15,63 | 50,63 |

#### 5. Campus Santana

##### 5.1 Bolsista curso técnico

| Nº | Candidato                          | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 1  | Pedro Henrique Bezerra da Costa    | 40,00     | 25,00 | 14,80 | 79,80 |
| 2  | Andre Gustavo Pereira Mendes Costa | 0,00      | 40,00 | 16,20 | 56,20 |
| 3  | Joao Victor Viana Nunes            | 15,00     | 20,00 | 19,01 | 54,01 |

##### 5.2 Bolsista curso superior

| Nº | Candidato                | Currículo | Carta | IRA   | Total |
|----|--------------------------|-----------|-------|-------|-------|
| 2  | Johnatas Cavalcante Melo | 20,00     | 30,00 | 18,33 | 68,33 |

**\*\* Candidato convocado devido haver vagas que não foram preenchidas. As vagas foram remanejadas para as localidades com menor quantitativo de bolsistas.**

**2.** O candidato convocado deverá apresentar/enviar, para efeito de contratação os documentos citados no item 11.3, do referido edital:

*11.3 O candidato convocado deverá enviar a seguinte documentação, no dia indicado no Anexo I:*

*a. Digitalização da Cédula de Identidade;*

*b. Digitalização do Cadastro de Pessoa Física;*

*c. Digitalização da Declaração de matrícula do curso que está realizando no momento, emitido nos últimos 30 dias;*

*d. Digitalização do Comprovante de residência;*

*e. Digitalização da Declaração de disponibilidade de carga horária semanal de 20 horas (Anexo III) devidamente preenchida e assinada;*

*f. Digitalização do Histórico escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);*

*g. Digitalização de comprovante Conta bancária;*

*h. Plano de trabalho da FACTO devidamente preenchido e assinado (ANEXO AO FIM DO DOCUMENTO – PREENCHER OS ITENS 1, 3, 4, 5).*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2. O envio dos documentos deverá ocorrer nos dias 25 de fevereiro a 01 de março de 2022 para o e-mail [cgpro.proeppi@ifap.edu.br](mailto:cgpro.proeppi@ifap.edu.br)

3. O não pronunciamento do convocado dentro do prazo estipulado para apresentação, implicará na sua eliminação conforme o item 11.4 do referido edital.

*11.4 O candidato que não apresentar toda a documentação referente ao item 11.3, será automaticamente desclassificado.*

4. Os candidatos convocados deverão participar da reunião de alinhamento com a coordenação do Programa, que ocorrerá via Google Meet:

**Reunião Criative Maker**

**Terça-feira, 8 de março · 6:00 até 7:00pm**

**Informações de participação do Google Meet**

**Link da videochamada: <https://meet.google.com/ciq-nbxz-gzb>**

**Ou disque: (US) +1 321-312-1933 PIN: 837 320 984#**

Macapá – AP, 25 de fevereiro de 2022.

**Comissão de Elaboração de Editais de  
Extensão**

Portaria Nº 1578/2021/GAB/RE/IFAP  
Comissão de Seleção Discente para bolsistas  
atuarem no Projeto Criativemaker:  
Desenvolvendo Soluções Criativas e  
Inteligentes no Ambiente Escolar Através da  
Robótica  
\*original assinado

**Welber Carlos Andrade da Silva**

Pró-Reitor em Exercício de Extensão, Pesquisa, Pós-  
Graduação e Inovação  
Portaria nº 143/2022 GAB/RE/IFAP  
\*original assinado

# SOLICITAÇÃO DE BOLSA REGULAMENTADA PELO IFES

## Plano de Trabalho Individual

|   |   |  |                              |   |                                    |  |
|---|---|--|------------------------------|---|------------------------------------|--|
| <b>Formulário</b>   |   | <br><small>FUNDAÇÃO DE APOIO<br/>AO DESENVOLVIMENTO<br/>DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</small> |                              |   | <b>N.º do Processo</b>             |  |
| <b>Dados do Bolsista</b>  |   |  |                              |   |                                    |  |
| <b>1. Identificação do Solicitante (se estrangeiro, apresentar Visto Permanente ou Temporário)</b>  |   |  |                              |   |                                    |  |
| Nome completo   |   |  |                              |   | Sexo<br>( ) Masculino ( ) Feminino |  |
| CPF Número  |   | Identidade Número  |                              | Órgão emissor   | UF                                 | Data de emissão  |
| Data de nascimento  | Nacionalidade<br>( ) Brasileira ( ) Estrangeira                                     |  | País de origem               | Visto permanente<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   |                                    | Validade   |
| Endereço residencial  |   |  |                              | Bairro  |                                    |  |
| Cidade  |   | UF   | País                         | Telefone Residencial  |                                    | Celular  |
| CEP   | E-mail pessoal  |  |                              | E-mail profissional   |                                    |  |
| Maior título obtido<br><input type="checkbox"/> Certificado de FIC<br><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino fundamental<br><input type="checkbox"/> Certificado de conclusão do ensino médio<br><input type="checkbox"/> Curso técnico de nível médio<br><input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização ( ) Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado |   |  |                              | Manterá vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa?<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |                                    | É aposentado?<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não |
| Já é bolsista?<br><input type="checkbox"/> Sim ( ) Não  | PIS/PASEP Número  |  | Endereço do Currículo Lattes |   |                                    |  |
| <b>2. Vinculação Institucional</b>  |   |  |                              |   |                                    |  |
| Nome da Instituição<br><b>INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ</b>  |   |  |                              |   | Sigla<br><b>IFAP</b>               |  |
| Unidade de vínculo<br>(Reitoria/Campus/Instituto/Centro/Unidade/Diretoria/Gerência/Depto/Coordenação/Curso)<br><b>REITORIA</b>  |   |  |                              | Matrícula (funcional ou estudantil)<br><b>1113199</b>   |                                    |  |
| Endereço<br><b>RODOVIA BR 210, KM 03, S/N</b>   |   |  |                              |   | Bairro<br><b>BRASIL NOVO</b>       |  |
| Cidade<br><b>MACAPÁ</b>   |   |  |                              | UF<br><b>AP</b>   | CEP<br><b>68909-398</b>            |  |
| País<br><b>BRASIL</b>   | Telefone comercial/institucional<br><b>(96)3198-2164</b>                            |  | Ramal                        | Homepage institucional<br><b>http://ifap.edu.br</b>   |                                    |  |
| <b>3. Categoria do beneficiário (Marque todas as opções que descrevam a sua condição de beneficiário)</b>   |   |  |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Servidor do Ifes   | <input type="checkbox"/> Empregado do Ifes  | ( ) Docente  |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Técnico-Administrativo   | <input type="checkbox"/> Servidor estadual  | <input type="checkbox"/> Servidor distrital  |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Servidor municipal   | <input type="checkbox"/> Empregado público  | <input type="checkbox"/> Civil   |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Militar  | <input type="checkbox"/> Ativo  | <input type="checkbox"/> Inativo   |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Funcionário público de ente internacional  | <input type="checkbox"/> Empregado público de ente internacional                    | <input type="checkbox"/> Funcionário de ente privado nacional  |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Funcionário de ente privado internacional  | <input type="checkbox"/> Aposentado   | <input type="checkbox"/> Profissional autônomo   |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Inventor independente  | <input type="checkbox"/> Empreendedor formalizado                                   | <input type="checkbox"/> Estudante do Ifes   |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Estudante de outra instituição educativa   | <input type="checkbox"/> Estudante de curso de FIC                                  | <input type="checkbox"/> Estudante de curso de FIC   |                              |   |                                    |  |
| <input type="checkbox"/> Estudante de ensino fundamental (Somente rede pública de ensino)   | <input type="checkbox"/> Estudante de ensino médio (Somente rede pública de ensino) | <input type="checkbox"/> Estudante de curso técnico de nível médio   |                              |   |                                    |  |

Estudante de curso de nível superior –  Estudante de curso de nível superior – Pós-

Graduação

graduação

#### 4. Dados dos benefícios solicitados

Auxílio vinculado a:

Programa ou projeto institucional do Ifes ou de agente financiador habilitado

Programa ou projeto decorrente de busca ativa na sociedade

|  |                        |                    |                     |   |
|--|------------------------|--------------------|---------------------|---|
| Duração da bolsa   | Carga horária semanal( | Início da vigência | Término da vigência | (Todos os valores em Reais – R\$)               |
| <input type="checkbox"/> Única<br><input checked="" type="checkbox"/> Mensal, em [ 9 ] meses |                        | 01/04/2021         | 31/11/2021          | Valor mensal da bolsa:<br>Valor total da bolsa: |

#### 5. Informações bancárias do beneficiário

|       |               |  |              |
|-------|---------------|--|--------------|
| Banco | Nº da agência | Tipo da conta [código]                                 | N.º da conta |
|       |               | ( ) Corrente [ ] <input type="checkbox"/> Poupança [ ] |              |

#### 6. Caracterização da bolsa solicitada

##### 6.1 Quanto à fonte financiadora

Bolsa de Patrocínio Institucional (BPI): ou simplesmente bolsa institucional, é concedida pelo Ifes com recursos próprios ou provenientes de termo de cooperação para execução descentralizada.

Bolsa Prêmio (BPR): bolsa concedida com recursos provenientes de busca ativa e de captação de parcerias do Ifes com outros entes, públicos ou privados.

##### 6.2 Quanto ao tipo de fomento

Auxílio a Estudo (EST): destina-se a apoiar atividades de aprendizagem, formação, capacitação e qualificação social, profissional e cultural de servidores do Ifes que participem de cursos na própria instituição e em outras instituições educativas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de adquirir e aprimorar competências para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, incluindo a sua gestão.

Auxílio a Ensino (ENS): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes bem como de candidatos classificados em processos de seleção específicos, vinculados em programas ou projetos institucionais de ensino que requeiram competências docentes especializadas ou que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento da formação de professores, inclusive a iniciação à docência e a residência profissional; para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem dos cursos regulares e dos cursos de extensão do Ifes; e para a complementação de competências do corpo docente de cursos de formação inicial e continuada, de especialização técnica de nível médio, de aperfeiçoamento e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes.

Auxílio a Pesquisa (PQ): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes em programas ou projetos institucionais de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica, voltados à geração de novos conhecimentos, à formação de recursos humanos para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Auxílio a Extensão (EX): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes em programas ou projetos institucionais de extensão e de iniciação à extensão desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade, de acordo com os princípios, diretrizes, políticas e procedimentos adotados no Ifes em seu Plano de Desenvolvimento Institucional e em normativas específicas que orientam a concepção, a formalização, a execução e a gestão de ações de extensão institucionais.

Auxílio a Desenvolvimento Institucional (DI): destina-se a apoiar atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes em programas ou projetos de interesse do desenvolvimento institucional, inclusive a pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo em apoio à inovação no Ifes, contribuindo para o aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, inclusive a sua gestão.

Auxílio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): destina-se a apoiar as atividades de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes em programas ou projetos institucionais de pesquisa aplicada, de extensão, de desenvolvimento tecnológico, de estímulo à inovação e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, desde que voltados ao desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço e/ou processo, em apoio à inovação em entes distintos do Ifes.

Auxílio a Intercâmbio (INT): destina-se a apoiar as atividades de servidores e estudantes do Ifes bem como de estudantes, pesquisadores e outros profissionais provenientes de entes externos em programa ou projeto institucional de treinamento, de capacitação ou de intercâmbio profissional, científico, tecnológico e/ou cultural, nacional ou internacional, realizado na própria instituição ou em ambiente(s) organizacional(ais) distinto(s) do Ifes, abrangendo outras instituições educativas, científicas e tecnológicas bem como entes governamentais, não governamentais e empresariais, por meio de visita(s) técnica(s) e gerencial(ais), estágio(s) e curso(s) de curta duração, com o objetivo de adquirir e aprimorar competências, trocar experiências, transferir tecnologia e/ou *knowhow*, e produzir conhecimento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, incluindo a sua gestão.

Auxílio para Estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação (EI): destina-se a apoiar as atividades de formação empreendedora de servidores, empregados, estudantes e colaboradores externos do Ifes bem como de cidadãos sem qualquer vínculo prévio com o Ifes, inclusive estrangeiros, em programas ou projetos institucionais de iniciação empreendedora, inclusive de pré-incubação de empreendimentos e de residência de empreendedores em núcleos incubadores, de apoio a empresas juniores e de incentivo e apoio à criação e ao desenvolvimento inicial de empreendimentos inovadores formalizados que tenham seu negócio baseado em conhecimentos, *knowhow* e outros ativos intelectuais, preferencialmente protegidos por instrumentos legais da propriedade intelectual, desenvolvidos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação do Ifes, ou com ele compartilhados por empreendedores, inventores, criadores e produtores independentes, artistas, artesãos e autores, bem como por instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT), empresas e outros entes, públicos ou privados.

##### 6.3 Quanto à modalidade funcional

Gestor de programa (GPA): profissional responsável pela gestão de recursos e processos institucionais relacionados a programa do Ifes, inclusive pela captação de parceiros e pela administração dos acordos de parceria, quando for o caso, sendo desejável o conhecimento sobre gestão de processos internos

da instituição e de termos de cooperação, convênios, contratos e outros acordos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e o domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros.

**Gestor de projeto (GPO):** profissional responsável pela gestão e pelo bom andamento do(s) projeto(s) acordado(s), sendo desejável o conhecimento de técnicas de gestão de projetos, habilidade de intermediação das linguagens empresarial e acadêmica e domínio de técnicas de gestão de pessoas e de recursos físicos e financeiros.

**Coordenador de projeto ou programa (CPO):** profissional responsável pela elaboração de proposta técnica e execução do projeto ou programa, pela apresentação dos resultados aos parceiros, pela elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento do projeto ou programa acordado, devendo ter conhecimento específico sobre o objeto, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho.

**Pesquisador (PEQ):** servidor do Ifes ou visitante de outra instituição, responsável pelo suporte à elaboração da proposta técnica, pelo planejamento e pela execução de programa ou projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe executora e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o coordenador do projeto e com o gestor de projeto(s) ou programa(s), devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar, orientar e supervisionar equipes de trabalho, prioritariamente aquelas compostas por estudantes.

**Extensionista (EXT):** servidor do Ifes ou visitante de outra instituição, responsável pelo suporte à elaboração da proposta técnica, pelo planejamento e pela execução de programa ou projeto de extensão, pela coordenação e orientação da equipe executora e pela apresentação de resultados aos parceiros, juntamente com o coordenador e com o gestor de projeto(s) ou programa(s), devendo ter conhecimento específico sobre o tema da ação de extensão, além da habilidade de gerenciar, orientar e supervisionar equipes de trabalho, prioritariamente aquelas compostas por estudantes.

**Colaborador externo (CLE):** profissional especialista, com ou sem vínculo com o Ifes, cujo conhecimento especializado ou experiência são essenciais para a complementação das competências da equipe executora de programa ou projeto institucional, oferecendo suporte técnico às suas atividades e contribuindo para a eficácia das suas ações.

**Estudante (EST):** cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no Ifes ou em outra instituição educacional em cooperação com o Ifes, responsável pela execução de atividades de programa(s), projeto(s) ou trabalho(s) de iniciação, sob supervisão e orientação direta de coordenador, orientador, pesquisador ou extensionista, e, subsidiariamente, de estudante de nível mais elevado.

**Intercambista (INT):** profissional ou estudante, responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas no projeto de (ou com) intercâmbio, sendo que o intercambista profissional (P), brasileiro ou estrangeiro, deve demandar ou possuir qualificação que complemente a competência da equipe executora em aspectos pontuais e temporários, enquanto que o intercambista estudante (E) é o cidadão ou profissional em processo de aprendizagem, matriculado no Ifes ou em outra instituição educacional, que demanda a convivência em ambientes estimulantes e distintos da sua instituição de vínculo, gerando novas referências para a sua formação profissional.

**Residente (RES):** profissional técnico de nível médio ou graduado em nível superior, participante em programa de educação em serviço do Ifes, implementado na própria instituição ou em ente parceiro.

**Empreendedor (EMP):** servidor ou estudante do Ifes ou cidadão sem vínculo com o Ifes que participe na criação e incubação de empreendimentos inovadores, que podem ser projetos ou entes juridicamente formalizados, e que tenham seu negócio baseado conhecimento, *knowhow* e outros ativos intelectuais, preferencialmente protegidos por instrumentos legais da propriedade intelectual, que sejam conversíveis em tecnologia, produto, serviço e/ou processo passível(eis) de ser(em) introduzido(s) no Ifes, em outras instituições, públicas e privadas e no mercado ou disponibilizados para a sociedade de outras formas, desde que com potencial relevante de impacto social.

#### 6.4 Quanto ao nivelamento profissional (titulação) e estudantil (formação)

Profissional qualificado (certificado) ou com experiência comprovada (carteira de trabalho ou equivalente)

Técnico de nível médio (Diploma)

Graduado (Diploma de Tecnólogo/Bacharel/Licenciado/etc)

Especialista (Certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*)

Mestre (Diploma)

Doutor (Diploma) ou Estagiário de Pós-doutoramento

Doutorando

Mestrando

Graduando

Estudante Júnior 2: curso técnico subsequente ou de especialização técnica de nível médio, com ensino médio concluído

Estudante Júnior 1: curso técnico concomitante ou integrado ou estudante do ensino médio ou fundamental

Estudante de cursos de formação inicial e continuada (FIC)

#### 6.5 Quanto à apropriação dos direitos de propriedade intelectual e direitos conexos (DPIC) incidentes sobre os produtos de conhecimento resultantes da atividade de bolsista

O bolsista é partícipe de contrato de partilha de DPIC relacionado à sua atividade no projeto/programa, podendo vir a auferir ganhos sobre a sua exploração comercial.

O bolsista é partícipe de contrato de partilha de DPIC relacionado à sua atividade no projeto/programa, mas se compromete em destinar seus produtos de conhecimento ao domínio público.

O bolsista é partícipe de contrato de partilha de DPIC relacionado à sua atividade no projeto/programa e os cede para o Ifes, a Facto e/ou os agentes financiadores da bolsa.

O bolsista não é partícipe de contrato de partilha de DPIC relacionado à sua atividade no projeto/programa.



